

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 37 – PCES, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna públicas as **informações de convocação, em terceira chamada, para a matrícula e para o início do curso de formação profissional**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia da PCES.

1 CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA E O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação de candidatos aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10001539, Barbara Bianca Araujo Nagipe / 10005676, Nayara Batista Goltara / 10000085, Guilherme Madruga Jorge / 10004969, Douglas Barbosa Veloso / 10002203, Fernanda Cristina Accetta Vianna / 10007571, Tiago Luis Laneri / 10004609, Thais Morbach Dixini / 10006558, Cintia Resende Felisberto Menezes / 10004854, Nathalia de Souza Conceicao.

1.1.1 Relação de **candidatos sub judice** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10001406, Raphael Henrique Souza Silva / 10004937, Ana Lais Milagres Peixoto.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula para o início do curso de formação profissional será realizada somente via *E-Docs*, no período das **8 horas do dia 7 de agosto de 2026** até as **23 horas e 59 minutos do dia 10 de agosto de 2026**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessocidadao.es.gov.br> e habilitar a conta da seguinte forma:

2.1.1 *Login* pelo Acesso Cidadão:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) faça o *login* utilizando CPF e senha cadastrados;
- c) clique em “Entrar”;
- d) clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
- e) selecione a opção “Verificar conta”;
- f) escolha de que maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *Selfie*.

Importante: em caso de o candidato ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha de matrícula se dará como Cidadão;

- g) clique em “Verificar”.

2.1.2 *Login* pelo Gov.br:

- a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);
- b) selecione a opção de “Fazer *login* no gov.br”;
- c) faça o *login* usando CPF e senha cadastrados no Gov.br.

2.1.2.1 Caso o candidato não possua cadastro no Acesso Cidadão, deverá criar uma conta por meio do endereço <http://www.acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF> e proceder com a habilitação do cadastro conforme subitem 2.1.1, alíneas “e” e “f”.

2.1.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;
- b) Comprovante de Residência atualizado;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, se habilitado;
- d) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;
- e) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos;
- f) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
- g) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária do estado onde reside atualmente e onde residiu nos últimos cinco anos e folha de antecedentes da Polícia Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses da data da convocação para matrícula;
- h) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os servidores policiais;
- i) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;
- j) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;
- k) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, que deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11) e assinada eletronicamente via E-Docs.

2.1.4 Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

a) Na página inicial do seu E-Docs, selecionar **Iniciar → Encaminhamento**

b) **Com qual Cargo/Função você irá encaminhar?**

Cidadão

c) **Quais documentos serão encaminhados?**

Fazer *upload* dos documentos relacionados no subitem 2.1.3 deste edital:

Documentos das alíneas “a” a “j”: **Tipo de Documento:** Documento escaneado (se oriundo de documento físico) ou Documento eletrônico (se documento digital);

d) **Como é o documento?** Documento Original (se escaneado) ou Documento Eletrônico sem assinatura (se documento digital);

e) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

Documento da alínea “k”: **Tipo de Documento:** Documento eletrônico; **Tipo de assinatura:** E-Docs.

f) **Quem vai assinar o documento?** O candidato (Cidadão).

g) **Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

h) **Quais são os destinatários?** Setor STAP – SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.

i) **Título:** *MATRÍCULA - Concurso Público PCES Nº 1-2022 – Delegado de Polícia - Nome Completo do Candidato.*

j) **Mensagem:** Encaminhamento documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026.

k) **Nível de acesso:** Organizacional.

l) **Clicar em “Enviar”.**

2.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo e na forma de realização da matrícula ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários.

2.1.6 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados neste edital.

2.1.7 Caso seja necessário, a quarta chamada para matrícula será realizada no período das **8 horas do dia 15 de agosto de 2026** até as **23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2026**.

2.1.8 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1.7 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação dentro das 35 (trinta e cinco) vagas previstas, será convocado outro candidato para a efetivação da matrícula, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.1.9 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação, que formalize, imediatamente, sua desistência via E-Docs ao Setor STAP – SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL. O candidato deverá enviar também a cópia do documento de identidade.

2.1.10 A homologação das matrículas deferidas dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026 será publicada na data provável de **19 de agosto de 2026**.

2.1.11 O Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia – CFP PC-DP 2026 **terá início no dia 24 de agosto de 2026 e previsão de término no dia 1º de dezembro de 2026**.

2.1.11.1 O cronograma de aulas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, em **data oportuna**.

2.1.12 Os candidatos matriculados deverão, quando em atividades acadêmicas, usar uniforme composto por calça jeans escura ou preta, sapato fechado e camisa polo branca da PCES com bordado “Delegado-Aluno”. A camisa polo branca da PCES deverá ser adquirida pelo próprio candidato nas lojas credenciadas (Kazza Uniformes, Point Militar ou outras).

2.1.13 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3198-6607 / (27) 98895-4112 / (27) 98802-3813, para mais orientações.

Jordano Bruno Gasperazzo Leite

Delegado-Geral da Polícia Civil do Espírito Santo